

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 41/2016 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 76/2016
Processo de Licitação: 74/2016
Data do Processo: 30/08/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para efetuar o repasse de valores referentes ao vale alimentação aos servidores do Município de Joaçaba, por meio de cartão magnético, para aquisição de alimentação em estabelecimentos comerciais cadastrados.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 90/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 19 de Setembro de 2016, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 5228, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 74/2016, Licitação nº. 41/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SENFNET LTDA (10629); NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA (11648); GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS (10624); LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP (11647); BIQ BENEFÍCIOS LTDA (10631); SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A (11649); FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - ME (11650); COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (11651)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação da empresa NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA (11648) onde os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa vencedora atendeu a todas as exigências do edital, assim, a proponente foi declarada HABILITADA nessa fase do certame. Os representantes presentes à sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso, exceto a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP (11647), por seu representante, manifestou interesse em interpor recurso nos moldes em que segundo a proponente tem direito ao benefício da Lei Complementar nº 123/2006, conforme subitem 7.17 e seguintes do edital. Dessa forma, o Pregoeiro abre prazo para interposição de recurso com prazo definido em lei. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 19 de Setembro de 2016

COMISSÃO:

Sidnei José Gemelli - - Pregoeiro(a)
Camila Salardi Futina - - Membro
Angela Dolores Beal Dariva - - Membro
Nathalia Costenaro Mascarelo - - Membro
Eduardo de Carli Bortoli - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

José Carlos Heleno Filho - - Representante
Rafaelo Diogo de Oliveira - - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 41/2016 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVENBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 76/2016
Processo de Licitação: 74/2016
Data do Processo: 30/08/2016

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

- - Representante

Leonardo dos Santos da Silva - - Representante

Alexandre Luiz Bruder - - Representante

Jhonny Andrei Rozaenbach - - Representante

Ana Elise Bittencourt de Paula - - Representante

Luiz Claudio Castaldello - - Representante